



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0014871/2023-69**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>DE DE</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>DO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Corte de árvores isoladas nativas vivas		2100.01.0014871/2023-69		NAR - Arcos
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: José Cardoso do Couto			CPF/CNPJ: 002.916.466-46	
Endereço: Avenida das Palmeiras, nº 340 - apto 100			Bairro: Centro	
Município: Bom Despacho		UF: MG	CEP: 35.600-000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: José Cardoso do Couto e outros			CPF/CNPJ: 002.916.466-46	
Endereço: Avenida das Palmeiras, nº 340 - apto 100			Bairro: Centro	
Município: Bom Despacho		UF: MG	CEP: 35.600-000	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				

Denominação: Fazenda Lagoa Verde		Área (ha): 219,8796 ha	Total	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 41.262		Município/UF: Bom Despacho/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3107406-2342.0551.D572.43A0.82F0.3B95.737E.6230				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Corte de árvores isoladas nativas vivas		286	unidades	
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Pastagem exótica e agricultura			11,7000	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	11,7000	área de pastagem exótica		11,7000
Total:	11,7000		Total:	11,7000
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		0,000	m³	
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>				

Data da Vistoria: 23/05/2023

**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 17/08/2023

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23k	452228,563	7819895,000

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

É objeto desse processo a análise para a regularização do corte de árvores nativas isoladas em 19,5300 ha em um montante de 286 árvores nativas isoladas na Fazenda Lagoa Verde, Mat. 41.262, localizada no município de Bom Despacho/MG, atividade agricultura e pecuária, conforme requerimento apresentado nas informações complementares do processo, Doc. Sei nº 71327843.

### **Impactos ambientais**

Perda de biodiversidade;

Perda de habitat para a fauna;

### **Medidas mitigadoras**

Realizar a implantação de cultura em nível;

Vedar as áreas de APP e reserva legal do imóvel;

Aplicar os corretos trados culturais na implantação de pastagem exótica ou na implantação de culturas anuais;

### **Medidas compensatórias**

Realizar o plantio de (280 mudas ) de pequi nas coordenadas x 452408.37 e y 7820178.59 em área de APP do referido curso de água que corta o imóvel, referente a este processo, com a apresentação anual, durante 05 anos do desenvolvimento das mudas.

No referido imóvel existem três compensações a serem executadas, sendo elas:

1) A compensação pelo plantio de (280 mudas ) nas coordenadas x 452408.37 e y 7820178.59 em área de APP do referido curso de água que corta o imóvel, referente a este processo.

2) A Execução de Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – relativo ao corte das espécies Ipe amarelo e Pequi, em área de 11,0000 ha, tendo como coordenada de referência E: 453305.00 e N: 7819317.00 Zona 23 K (UTM, Sirgas 2000), na modalidade plantio de mudas e enriquecimento natural, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes para o processo SEI nº 2100.01.0052620/2022-28 a começar a ser executado em início de novembro de 2023.

3) A Compensação pela emissão do DAIA de nº de nº 0035847-D referente ao processo físico de nº 13010001224/16 no qual envolvia a o plantio de 563 mudas de pequis na área de 2,0000 ha dentro da gleba de reserva legal 2, nas coordenadas UTM 23K Sirgas 2000 x 453.157,688 e 7.819.703,000, pós-emissão do DAIA no início do período chuvoso, com a apresentação de 5 relatórios técnicos e fotográficos, com ART, ao Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Arcos, do plantio e acompanhamento das mudas de pequi, pós entrega do DAIA.

### **8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:**

Para a compensação do primeiro processo de nº 13010001224/16 foram apresentados, até o momento 03 relatórios, que se encontram no processo Sei nº 2100.01.0009179/2021-14, em anexo.

As 563 mudas foram plantadas em 2019, sendo que em novembro de 2020 houve reposição de 163 mudas conforme primeiro relatório apresentado. Em junho de 2022 houve a apresentação de mais um relatório demonstrando o desenvolvimento das mudas, e em 2023 a apresentação de mais um relatório demonstrando o desenvolvimento das mudas, mas sem informar a taxa de mortalidade e de reposição das mudas, ou a taxa de crescimento das mesmas.

## 12. OBSERVAÇÃO

Considerando que a área era antropizada a data de 22 de julho de 2008;

Considerando que para as espécies protegidas por lei foram apresentadas medidas compensatórias;

Considerando que a área proposta pela compensação das espécies protegidas por lei é diferente da área de compensação de demais processos existentes no mesmo imóvel;

Considerando que a área mensurada para os autos de infração de 2015 e de 2023 é menor do que a área requerida para desembargo;

Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DESEMBARGO/DEFERIMENTO do corte de árvores nativas isoladas em 11,7000 ha em um montante de 286 árvores nativas isoladas na Fazenda Lagoa Verde, Mat. 41.262, localizada no município de Bom Despacho/MG, atividade agricultura e pecuária.

A área desembargada e a área compensatória estão em acordo com o KML e mapa anexados ao processo apresentado Doc. SEi nº (71633311 e 71633467).

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 17/08/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71642992** e o código CRC **308ABF33**.